



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria

PORTARIA REI/IFPE Nº 1.403

Designa  
servidora como  
Ouvidora-Geral  
Interina do  
IFPE.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO**, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23294.021948.2024-93 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1887102, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, para exercer a função de Ouvidora-Geral Interina desta Instituição Federal de Educação, a contar de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades desempenhadas pela mencionada servidora na função de Ouvidora-Geral Interina, no período de 1º de outubro de 2024 até a data de publicação deste ato no Boletim de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, Reitor(a), em 08/10/2024, às 19:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1436993** e o código CRC **EEF31ECA**.